



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

REQUERIMENTO n° 005/2018

Exmo. Sr.

Vereador SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O Vereador que esta subscreve vem requerer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 14, XVII, e 57, XII, da Lei Orgânica do Município, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, mediante aprovação do plenário, o presente pedido a fim de que sejam fornecidas a esta Casa, no prazo legal de 20 dias, as seguintes informações de interesse público:

Envio de relação dos Restos a Pagar do Município registrados ao final do exercício de 2017.

JUSTIFICATIVA

É atribuição da Câmara fiscalizar o desempenho e os atos do Poder Executivo, e acompanhar o funcionamento da Administração Municipal, como forma de controle da legalidade das suas ações e de respeito ao interesse público. Por outro lado, é dever do gestor municipal exercer a transparência de seus atos, inclusive no tocante à gestão financeira do Município.

Com base nestes fundamentos é que apresento este requerimento, que visa também obter subsídios para avaliar a saúde financeira do Município.

Em face da relevância do pedido, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Bom Jardim de Minas, 20 de fevereiro de 2018.

Ademir Aparecido Rodrigues

Vereador